



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 222/2025  
DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, a entidade que especifica, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal nº 074/2015, publicada em 20 de fevereiro de 2015 e;**

**CONSIDERANDO** as atividades e serviços de interesse público atinentes ao serviço de saúde, educação, ação social e trabalho;

**CONSIDERANDO** o art. 12 da Lei Municipal nº 074/2015, na qual dispõe que a qualificação da entidade como organização social dar-se-á por ato do Prefeito do Município, podendo ocorrer a qualquer tempo, desde que solicitado pela Organização Social;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 28 de fevereiro de 2025, em que a Associação Beneficente João Paulo II solicita qualificação junto ao Município de Canindé de São Francisco, juntando, para tanto, os documentos solicitados na Lei Municipal nº 074/2015;

**CONSIDERANDO** o atendimento a todos os requisitos elencados na norma acima mencionada;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, a entidade abaixo relacionada, com o objetivo de promover a gestão dos serviços de saúde pública, mediante a celebração de contratos de gestão:

<b>ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>
Associação Beneficente João Paulo II	22.564.221/0001-25



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 15 de maio de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.05.15  
12:22:27 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4B08370FA726BF4E0E371D